



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, “Voto de Aplauso” à Secretaria de Saúde do Município e à equipe do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar).

Senhor Presidente

O Serviço de Atenção Domiciliar Pediátrico foi implantado em 2020 pela Prefeitura Municipal de Santo André, por meio da sua Secretaria de Saúde. Atualmente suas sete equipes atendem 14 crianças e adolescentes que usam o suporte respiratório

Em um trabalho de oito anos realizado no Centro Hospitalar Municipal – CHM, foi possível ajudar o jovem Miguel Alexandre Faria, agora com quatorze anos, a se recuperar, deixando a ala de UTI e retornando finalmente para casa.

A batalha continua, mas a readaptação caminha a passos largos, mas isso só é possível graças aos esforços da equipe de Atenção Domiciliar da Prefeitura que permite, dia após dias, mais autonomia ao jovem.

O SAD, e a Secretaria de Saúde como um todo, são, em essência, inspiração. Para nós e para todos os demais, fazendo com que tenhamos também a vontade de transformar o mundo em que vivemos ao ajudar quem mais precisa de nós.

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, “VOTO DE APLAUSO” à Secretaria de Saúde do Município e à equipe do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar).

- 1) Gabinete do Vereador Vavá da Churrascaria
- 2) Secretaria de Saúde de Santo André
- 3) Ana Paula Sorce – Coordenadora Técnica do SAD – Rua Vitória Régia 940 – Bairro Campestre – Santo André-SP – 09080-320

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 1º de setembro de 2022.

Vavá da Churrascaria
VEREADOR

mfp/tg

